

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 109/2019

Senhora Presidente

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie junto ao departamento competente a feitura de guarita e banheiro no canil municipal.

Justificativa: Tal solicitação se justifica, pois o canil não conta com uma estrutura adequada para proteger os vigias das intempéries, deixando-os expostos ao frio e chuva. Outro fator importante a ser ressaltado é que no local não há banheiro para que os servidores satisfaçam as suas necessidades fisiológicas, o que lesiona os direitos da personalidade do empregado, pois passam a se submeter a situações constrangedoras e humilhantes.

Por isso, com o objetivo de oferecer condições mais confortáveis e dignas aos vigias que são encarregados de zelar pelo patrimônio público do município é que solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação. Também solicito ao Executivo Municipal que tome as devidas providências o mais breve possível.

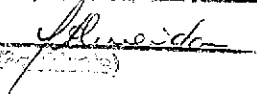
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 25 dias do mês de outubro de 2019.


Vereadora Miriam Guimarães Luz

18ª Legislatura

APROVADO (A)

Sala das Sessões, 11/11/2019


(17/11/2019)